



De 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026

REGULAMENTO OFICIAL
TORNEIO DE FUTEBOL / FUTEVÔLEI
FESTIVAL ARENA VERÃO PONTA NEGRA

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Torneio de Futevôlei do Festival Arena Verão Ponta Negra é organizado pela Comissão Organizadora do Evento, com produção da **Sportri Eventos e Consultoria Ltda.**, em parceria com a **Forehead Beach – Ponta Negra**, sendo regido pelo presente regulamento, ao qual todos os participantes se submetem integralmente.

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as atividades relacionadas ao torneio;
 - II – Definir calendário, horários, locais das partidas e sistema de disputa;
 - III – Designar a arbitragem e a equipe técnica;
 - IV – Deliberar sobre casos omissos e interpretar este regulamento.
-

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º – Poderão participar atletas devidamente inscritos junto à organização, respeitando as categorias, critérios técnicos e condições previstas neste regulamento.

Art. 4º – As equipes serão compostas por **02 (dois) atletas**, não sendo permitida a inscrição de atletas reservas nem substituições após a confirmação da inscrição.

Art. 5º – Ao efetivar a inscrição, o atleta declara:

- I – Ter lido, compreendido e aceitado integralmente este regulamento;
 - II – Estar ciente de que participa do evento por livre e espontânea vontade;
 - III – Reconhecer que a organização não se responsabiliza por decisões técnicas ou esportivas da arbitragem.
-



De 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026

III – DAS CATEGORIAS

Art. 6º – O torneio será disputado nas seguintes categorias:

- Misto;
- Feminino;
- Masculino B + C.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá ajustar, unificar ou suprimir categorias conforme o número de inscritos, mediante comunicação prévia aos atletas.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – As inscrições serão limitadas a **24 (vinte e quatro) duplas por categoria**, obedecendo rigorosamente à ordem de confirmação.

Art. 8º – A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca de atletas após sua confirmação.

Art. 9º – No ato da inscrição, os atletas assumem total responsabilidade por sua participação, inclusive quanto aos riscos inerentes à prática esportiva.

V – DA RETIRADA DO KIT

Art. 10º – Os kits deverão ser retirados nas datas, locais e horários divulgados oficialmente pela organização, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

§1º – No momento da retirada, o atleta deverá conferir o conteúdo do kit.

§2º – Não haverá entrega posterior de kits, mesmo em caso de desistência do atleta.

§3º – A retirada por terceiros somente será permitida mediante apresentação de:

- Documento de identificação (foto) do atleta inscrito;



De 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026

- Autorização de retirada por terceiros, impressa, disponível no site de inscrições.
-

VI – DA SAÚDE, CONDIÇÃO FÍSICA E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Art. 11º – Cada atleta é integralmente responsável por sua condição física e de saúde, declarando-se apto(a) para a prática esportiva.

Art. 12º – A organização recomenda que todos os atletas realizem avaliação médica prévia, não se responsabilizando por quaisquer ocorrências clínicas antes, durante ou após o evento.

Art. 13º – A organização disponibilizará suporte básico de primeiros socorros, não substituindo atendimento médico especializado.

VII – DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Art. 14º – O atleta inscrito poderá solicitar o cancelamento de sua participação, observando as seguintes condições:

I – Até 07 (sete) dias após a confirmação da inscrição: reembolso com desconto de 20% (vinte por cento);

II – Após 07 (sete) dias da inscrição e até 40 (quarenta) dias antes do evento: reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor pago;

III – O reembolso será efetuado em até 30 (trinta) dias após a confirmação do cancelamento;

IV – Solicitações realizadas com menos de 40 (quarenta) dias da data do evento não darão direito a reembolso;

V – Justificativas médicas não serão aceitas fora dos prazos estabelecidos neste artigo.

Parágrafo único – O participante declara estar ciente das regras e apto a participar da competição.



De 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (QUANDO APLICÁVEL)

Art. 15º – A participação de menores de idade somente será permitida mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais.

Art. 16º – A responsabilidade integral pela criança ou adolescente é exclusiva dos pais ou responsáveis, antes, durante e após o evento.

IX – DAS REGRAS DE JOGO

Art. 17º – As partidas obedecerão às regras oficiais do futevôlei adotadas em âmbito nacional, no que não conflitarem com este regulamento.

Art. 18º – A arbitragem é soberana, cabendo exclusivamente aos árbitros a interpretação das regras e a condução das partidas.

Art. 19º – Não será permitido aquecimento dentro da quadra, devendo este ocorrer exclusivamente fora da área de jogo.

Art. 20º – Os atletas deverão competir devidamente uniformizados, preferencialmente com camisetas e shorts de cores iguais ou semelhantes entre os parceiros da dupla.

Art. 21º – Comportamento inadequado, uso de linguagem ofensiva ou agressões de qualquer natureza poderão resultar em advertência ou banimento do atleta, aplicável a interações com atletas, staff, equipe médica ou organização.

Regras Específicas – Categoria Misto

Art. 22º – As duplas deverão ser compostas obrigatoriamente por **01 (um) atleta masculino e 01 (uma) atleta feminina**.

Art. 23º – O saque do atleta masculino deverá ser obrigatoriamente direcionado ao atleta masculino da dupla adversária.

Art. 24º – Caso o saque masculino seja direcionado à atleta feminina adversária, será marcado ponto direto para a dupla adversária.



De 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026

Art. 25º – O saque da atleta feminina é livre.

X – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 26º – O sistema adotado será o de **Dupla Eliminatória**, no qual a dupla será eliminada somente após sofrer duas derrotas.

Art. 27º – Todas as partidas, inclusive a final, serão disputadas em jogo único de **15 (quinze) pontos**, observando-se:

- I – Vantagem mínima de 02 (dois) pontos;
 - II – Sem limite máximo de pontuação;
 - III – Troca de lado a cada 05 (cinco) pontos.
-

XI – DO W.O. E DA TOLERÂNCIA

Art. 28º – Será concedida tolerância máxima de **05 (cinco) minutos** após a chamada oficial.

Art. 29º – O não comparecimento dentro do prazo caracterizará **W.O.**, com derrota automática da dupla.

XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 30º – Serão premiadas as duplas mais bem classificadas de cada categoria.

Art. 31º – A premiação poderá incluir:

- I – Troféus;
- II – Premiação em dinheiro, conforme valores a serem divulgados previamente.

Art. 32º – Para a cerimônia de premiação, os atletas deverão estar uniformizados.



De 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026

XIII – DA CONDUTA DISCIPLINAR

Art. 33º – Atitudes antidesportivas ou desrespeitosas poderão resultar em advertência, penalização ou desclassificação imediata, a critério da organização.

XIV – DO USO DE IMAGEM

Art. 34º – Ao se inscrever, o atleta autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e materiais promocionais do evento e de eventos futuros realizados pela Sportri Eventos e pela HiSports Esportes Eventos, sem limitação de tempo ou território.

XV – DA PROTEÇÃO E USO DE DADOS (LGPD)

Art. 35º – Os dados pessoais fornecidos pelos atletas serão utilizados exclusivamente para:

- I – Gestão do evento;
- II – Comunicação institucional;
- III – Ações comerciais e promocionais relacionadas ao Festival Arena Verão Ponta Negra e seus parceiros.

Parágrafo único – Os dados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º – A Comissão Organizadora é soberana para resolver quaisquer situações não previstas neste regulamento.

Art. 37º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.